

Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 040.2012

Exonera Servidor em razão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais, motivado pela concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Previdência Social - INSS, **EXONERA** o servidor **ARMINDO RISKE** – Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 02, Classe C, a contar de 01 de fevereiro de 2012, ficando em vacância o Cargo de Agente Administrativo Auxiliar anteriormente ocupado pelo mesmo.

Desta forma, tendo o servidor efetivamente trabalhado durante o período de concessão até a presente data, (01/02 à 01/03), o mesmo terá direito a receber além das verbas indenizatórias, os dias efetivamente trabalhados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de março de 2012.

Elton Rehfeld Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring Secretário Municipal de Administração

> Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052 Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br